



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Assembleia Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Município de São Filipe:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Agência da Regulação Económica:

Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 14 de Maio de 2004:

Amílcar Fernandes Spencer Lopes, embaixador do 1º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2001, regressa ao quadro ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 7 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, considerando-se entretanto colocado em comissão ordinária de serviço, por força do disposto no nº 3 do artigo 15º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro.

O acto não acarreta encargos para o orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 2004).

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 16 de Março de 2005. – O Director-Geral, p/s, *Gregório Semedo*.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças e Planeamento:

De 30 de Agosto de 2004:

Tendo a Sociedade Comercial “COSMOS, LDA”, requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento “PENSÃO COSMOS”, localizada na Cidade de Assomada, ilha de Santiago;

Tratando-se de um projecto com 10 quartos e um restaurante com capacidade para 600 pessoas cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 16.500.000\$00 (dezasseis mil e quinhentos mil escudos) e que vai criar pelo menos 12 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da balança de Transacções Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Decidimos:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento “PENSÃO COSMOS” nos termos do nº 2, do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004.

Direcção de Administração do Ministério Económia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 25 de Fevereiro de 2005. – A Directora, *Barbara Lima*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PISCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 16 de Fevereiro de 2005:

Luísa Emília da Lomba Morais, técnica superior – B, do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas – INERF, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço de Silvicultura da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 4 de Março de 2005. – O Director, p/s, *Vladimiro Martins*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 1 de Outubro de 2004:

Joana Virgínia Mendes Correia, bacharel em Estudos Franceses, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola Secundária de São Domingos, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

Sem encargos financeiros adicionais para o orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Fevereiro de 2005).

De 11:

Paul Moreno, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva, do Liceu “Domingos Ramos”, na situação de licença de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10, Cl. Ec. 3.01.04.05 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 4 de Março de 2005).

De 17 de Janeiro de 2005:

Carlos Alberto Dias Monteiro, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão B, quadro definitivo da Delegação do Tarrafal, exonerado da Administração Pública, a seu pedido, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos por delegação de competência:

De 16 de Junho de 2004:

Catarina Borges Fernandes, professora do ensino secundário, referência 8 escalão A, de nomeação definitiva da Escola Secundária do Tarrafal, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.10, Cl. Ec. 3.01.04.05 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 4 de Março de 2005).

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, comunica-se que Manuel Conceição Gonçalves Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, quadro definitivo do Liceu “Ludgero Lima”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o mestrado em Clima e Ambiente Atmosférico na Universidade de Évora, foi autorizado a regressar ao quadro de origem de acordo com despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 14 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Para os devidos efeitos, comunica-se que António Alberto Mendes Fernandes, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Cónego Jacinto Peregrino da Costa”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o mestrado em Estatísticas e Gestão de Informação na Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado a regressar ao quadro de origem de acordo com despacho da S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 11 de Março de 2005, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Para os devidos efeitos, comunica-se que João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, quadro definitivo da Liceu “Ludgero Lima”, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar o mestrado em Educação Variante Administração na Universidade Nova de Évora, foi autorizado a regressar ao quadro de origem de acordo com despacho da S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 14 de Fevereiro de 2005, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

RECTIFICAÇÕES

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 9 de Fevereiro de 2005, o Despacho de 26 de Julho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Valorização dos

Recursos Humanos, referente a nomeação de Adérito Evangelista Pinto Lopes Afonso, pelo que de novo se publica na íntegra:

Adérito Evangelista Pinto Lopes Afonso, licenciado em Matemática, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Cesaltina Ramos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto, ocupando a vaga deixada pelo anterior titular Aníbal Mendes.

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 16 de Fevereiro de 2005, o Despacho de 26 de Julho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, referente a nomeação de António Juvelino Furtado Cardoso, pelo que de novo se publica na íntegra:

António Juvelino Furtado Cardoso, licenciado em Filosofia, nomeado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Santa Cruz, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 20/2002, de 19 de Agosto.

Sem encargos adicionais para o orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 21 de Janeiro de 2005).

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de Março de 2005. – O Director, *Ulisses Gomes Monteiro*.

Instituto Pedagógico

Despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 11 de Novembro de 2004:

Maria Teresa Borges, inspectora da Educação, contratada por urgência conveniência de serviços para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea d) do artigo 35.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 7/98, de 28 de Dezembro, leccionar 8 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores da Praia, com efeitos a partir de Fevereiro de 2004.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 19.ª Cl. Ec. 03.62.02 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Instituto Pedagógico, na Praia, aos 3 de Dezembro de 2004. – A Presidente, *Antonieta Lopes*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

EXTRACTO DA ACTA N.º 6/2004

De 30 de Dezembro

Aos trinta dias do mês de Dezembro de 2004, no Gabinete do Presidente do Conselho de Gestão do SAAS teve lugar a sexta reunião ordinária do serviço do ano 2004, aonde de entre vários pontos discutidos, abordou-se no seu item III a apresentação, discussão e aprovação da alteração do orçamento em termos de reforços de verbas.

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS- ANO 2004

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento Alterado	ANO:2004
			DESPESAS CORRENTES					
			ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
1º	1º		Deslocações e Estadas	600.000,00		80.000,00	680.000,00	
	2º		Senhas de Presença	200.000,00	10.000,00		190.000,00	
	3º		Encargos gerais de Administração	200.000,00	70.000,00		130.000,00	
	4º		Gratificação presidente	310.000,00			310.000,00	1.310.000,00
			PRESIDÊNCIA DA CÂMARA					
2º	5º		Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
		1	Vencimento do pessoal do quadro e contratados	3.400.000,00	140.000,00		3.260.000,00	
		2	Vereadores Profissionalizados	1.600.000,00		280.000,00	1.880.000,00	
	6º		Representação Pessoal	238.000,00			238.000,00	
	7º		Deslocações e Estadas	650.000,00		50.000,00	700.000,00	
	8º		Gratificações	0,00				
	9º		Senha de Presença	0,00				
	10º		Telefones Individuais	200.000,00	50.000,00		150.000,00	
	11º		Remunerações diversas- Previdencia Social	267.000,00			267.000,00	
	12º		Bens duradouros					
		1	Material de alojamento	40.000,00	10.000,00		30.000,00	
		2	Material honorífico e de representação	40.000,00	10.000,00		30.000,00	
		3	Material de educação cultura e recreio	20.000,00	10.000,00		10.000,00	
		4	Outros bens duradouros	38.000,00		20.000,00	58.000,00	
	13º		Bens não duradouros					
		1	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00			150.000,00	
		2	Consumo de Secretaria	120.000,00		10.000,00	130.000,00	
	14º		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Locação de bens					
		2	Encargos próprios das instalações	100.000,00		25.000,00	125.000,00	
		3	Comunicações	400.000,00		400.000,00	800.000,00	
		4	Publicidade e propaganda	250.000,00	200.000,00		50.000,00	
		5	Representação de serviço	800.000,00		200.000,00	1.000.000,00	
		6	Encargos não especificados	50.000,00	25.000,00		25.000,00	
	15º		Assessoria _Jurídica	200.000,00	200.000,00		0,00	
								8.903.000,00
			A Transportar.....	9.873.000,00	725.000,00	1.065.000,00	10.213.000,00	10.213.000,00

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	ANO:2004
			TRANSPORTE.....	9.873.000,00	725.000,00	1.065.000,00	10.213.000,00	10.213.000,00
			SERVIÇO DE ADMINIS., FINANÇAS E PATRIMÔNIO					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
3º	16º	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	4.700.000,00		320.000,00	5.020.000,00	
		2	Salário do Pessoal Eventual	3.750.000,00	850.000,00		2.900.000,00	
	17º		Gratificações	115.000,00			115.000,00	
	18º		Abono para falhas	12.000,00			12.000,00	
	19º		Representação	50.000,00		30.000,00	80.000,00	
	20º		Horas extraordinárias	300.000,00		150.000,00	450.000,00	
	21º		Subsidio de Instalação	0,00				
	22º		Subsidio de Campo	200.000,00		100.000,00	300.000,00	
	23º		Participação e Prêmios	100.000,00		50.000,00	150.000,00	
	24º		Deslocacoes e Estadas	550.000,00			550.000,00	
	25º		Remuneração por Serviços Auxiliares	9.500.000,00		1.750.000,00	11.250.000,00	
	26º		Remunerações diversas em numerarios	100.000,00	100.000,00		0,00	
	27º		Vestuários e Artigos Pessoais	110.000,00	60.000,00		50.000,00	
	28º		Bens Duradouros					
		1	Material Educação, Cultura e Recreio	20.000,00			20.000,00	
		2	Equipamentos de Secretaria	500.000,00		80.000,00	580.000,00	
		3	Outros bens duradouros	50.000,00		70.000,00	120.000,00	
	29º		Bens não duradouros					
		1	Combustiveis e Lubrificantes	2.000.000,00			2.000.000,00	
		2	Alimentação Roupas e Calçados	64.000,00		60.000,00	124.000,00	
		3	Consumo de Secretaria	500.000,00			500.000,00	
		4	Outros bens não duradouros	50.000,00		50.000,00	100.000,00	
	30º		Conservação e aproveitamento de Bens	4.000.000,00		1.600.000,00	5.600.000,00	
	31º		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Encargos próprios das instalações	300.000,00			300.000,00	
		2	Encargos com a saúde	400.000,00		705.000,00	1.105.000,00	
		3	Locação de bens	1.900.000,00		350.000,00	2.250.000,00	
		4	Material de alojamento	50.000,00	50.000,00		0,00	
		5	Publicidade e propaganda	135.000,00		100.000,00	235.000,00	
		6	Transportes e Comunicacoes	1.100.000,00			1.100.000,00	
		7	Trabalhos especializados	200.000,00	100.000,00		100.000,00	
		8	Encargos não Especificados	300.000,00	100.000,00		200.000,00	
	32º		Transferencias Correntes					
		1	Subsidio ao Serviço Autônomo de Água(SAAS)	600.000,00			600.000,00	
		2	Outros sectores					
		a)	Apoio ao ensino pré-escolar e Alfabetização	1.000.000,00		220.000,00	1.220.000,00	
		b)	Bolsas de estudos /Formação	2.000.000,00		150.000,00	2.150.000,00	
		c)	Apoio Diversos a Autoconstrução	1.000.000,00		100.000,00	1.100.000,00	
		d)	Apoio a iniciativas/ actividades económicas	1.300.000,00	250.000,00		1.050.000,00	
		e)	Apoio ao ensino básico integrado e Secundário	500.000,00	220.000,00		280.000,00	
		f)	Transporte Escolar	1.200.000,00		100.000,00	1.300.000,00	
								42.911.000,00
			A Transportar	48.529.000,00	2.455.000,00	7.050.000,00	53.124.000,00	53.124.000,00

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Cap.º	Art.º	N.º	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento Alterado	ANO:2004
			TRANSPORTE.....	48.529.000,00	2.455.000,00	7.050.000,00	53.124.000,00	53.124.000,00
			g) Apoio social diversos	440.000,00		590.000,00	1.030.000,00	
			h) Apoio agência administrativa	80.000,00		50.000,00	130.000,00	
			i) Apoio à Saúde	1.000.000,00		270.000,00	1.270.000,00	
			J) Participação nas festividades do município	2.500.000,00		100.000,00	2.600.000,00	
			k) Apoio a grupos/actividades desportivas	500.000,00		500.000,00	1.000.000,00	
			L) Apoio a grupos/actividades culturais	600.000,00	250.000,00		350.000,00	
			m) Apoio ao programa verão 2004	500.000,00	320.000,00		180.000,00	
			n) Apoio a intercâmbio com os emigrantes em férias	250.000,00	250.000,00		0,00	
			o) Apoio à casa da Juventude	350.000,00	100.000,00		250.000,00	
			p) Apoio a grupos vulneráveis	290.000,00			290.000,00	
			q) Apoio às festividades religiosas e tradicionais	300.000,00	45.000,00		255.000,00	
			r) Pagamento da quota na ANMCV	100.000,00			100.000,00	7.455.000,00
			Outras despesas correntes					
	33º	1	Juros de emprést. contrair nos organ. de créditos	1.233.264,00	100.000,00		1.133.264,00	
		2	Taxa Serviço Bancário	100.000,00			100.000,00	
		3	Seguros	600.000,00			600.000,00	
		4	Julgamento de conta de gerência	150.000,00	150.000,00		0,00	1.833.264,00
			CENTRAL ELECTRICA(Micro Centrais)					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	0,00			0,00	
		2	Salário do Pessoal Eventual	800.000,00			800.000,00	
	36º		Gratificações	1.000,00			1.000,00	
	37º		Horas extraordinárias	10.000,00			10.000,00	
	38º		Participação e prémios (energia/agua)	1.000,00			1.000,00	
	39º		Remunerações diversas em numerário	20.000,00			20.000,00	
	40º		Remuneração por Serviços Auxiliares	220.000,00			220.000,00	
	41º		Bens duradouros	10.000,00			10.000,00	
	42º		Bens não duradouros					
		1	Combustíveis e Lubrificantes	4.000.000,00			4.000.000,00	
		2	Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00	
	43º		Conservação e aproveitamento de Bens	500.000,00			500.000,00	
	44º		Despesas gerais de funcionamento					
		1	Encargos próprios das instalações	20.000,00			20.000,00	
		2	Encargos com a saúde	15.000,00			15.000,00	
		3	Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00	5.627.000,00
			DIVISÃO DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL					
			Despesas correntes					
			Vencimentos e Salários					
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	545.040,00			545.040,00	
		2	Salário do Pessoal Eventual	266.000,00		18.500,00	284.500,00	
	46º		Gratificações(subsidio de campo)	70.000,00	18.500,00		51.500,00	
	47º		Subsidio eventual de alimentação	150.000,00			150.000,00	
	48º		Subsidio eventual de deslocação e estada	500.000,00			500.000,00	
	49º		Remuneração por Serviços Auxiliares	60.000,00			60.000,00	
								1.591.040,00
			A Transportar	64.740.304,00	3.688.500,00	8.578.500,00	69.630.304,00	69.630.304,00

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

							ANO:2004
			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento Alterado
			TRANSPORTE.....	64.740.304,00	3.688.500,00	8.578.500,00	69.630.304,00
50º			Bens duradouros	10.000,00			10.000,00
51º			Bens não duradouros				
		1	Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00			30.000,00
		2	Consumo de secretaria	50.000,00			50.000,00
		3	Outros bens não duradouros	10.000,00			10.000,00
52º			Conservação e aproveitamento de Bens	100.000,00			100.000,00
53º			Despesas gerais de funcionamento				
		1	Encargos próprios das instalações	40.000,00			40.000,00
		2	Encargos não especificados	20.000,00			20.000,00
							260.000,00
6º	54º		DIVISÃO DE AMBIENTE SAN. E ÁGUAS				
		1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	760.000,00			760.000,00
		2	Vencimento do pessoal Eventual	238.000,00			238.000,00
							998.000,00
			SERVIÇOS TÉCNICOS				
			Despesas correntes				
			Vencimentos e Salários				
7º	55º	1	Vencimento do pessoal do Quadro e Contratados	1.710.000,00	120.000,00		1.590.000,00
		2	Salário do Pessoal Eventual	635.256,00	100.000,00		535.256,00
	56º		Gratificações	0,00			0,00
	57º		Horas extraordinárias	100.000,00	20.000,00		80.000,00
	58º		Remuneração por Serviços Auxiliares	150.000,00		100.000,00	250.000,00
	59º		Bens duradouros				
		1	Equipamentos de Secretaria	0,00			0,00
		2	Outros bens duradouros	10.000,00		20.000,00	30.000,00
60º			Bens não duradouros				
		1	Combustíveis e Lubrificantes	90.000,00			90.000,00
		2	Consumo de Secretaria	150.000,00			150.000,00
		3	Outros bens não duradouros	10.000,00		20.000,00	30.000,00
61º			Conservação e aproveitamento de Bens	70.000,00		100.000,00	170.000,00
62º			Despesas gerais de funcionamento				
		1	Encargos próprios das instalações	40.000,00		20.000,00	60.000,00
		2	Transporte e Comunicações	50.000,00	20.000,00		30.000,00
		3	Encargos com a saúde	40.000,00		10.000,00	50.000,00
		4	Encargos não especificados	20.000,00	10.000,00		10.000,00
							3.075.256,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	69.073.560,00	3.958.500,00	8.848.500,00	73.963.560,00

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	ANO:2004
8º	63º		DESPESAS DE CAPITAL					
			Investimentos					
		1	Terrenos	400.000,00	300.000,00		100.000,00	
		2	Habitações	200.000,00	200.000,00		0,00	
		3	Residência Oficial	350.000,00		300.000,00	650.000,00	
		4	Edifícios/Outras Construções	800.000,00		900.000,00	1.700.000,00	
		5	Ampliação e reparação do cemitério	500.000,00	200.000,00		300.000,00	
		6	Conclusão do Centro de Formação Profissional	2.070.000,00			2.070.000,00	
		7	Equipamentos para Pousada Municipal	160.000,00	60.000,00		100.000,00	
		8	Rede Viária e Sinalização	1.500.000,00		125.000,00	1.625.000,00	
		9	Reabilitação do Laboratório do C. Saúde	400.000,00	125.000,00		275.000,00	
		10	Rede de Transporte Energia Z. Norte	7.000.000,00	2.000.000,00		5.000.000,00	
		11	Centro Social de Cascabulho	900.000,00	900.000,00		0,00	
		12	Reabilitação do Centro Cerâmica do Morro	700.000,00	300.000,00		400.000,00	
		13	Instalação de uma Antena Parabólica na Vila	350.000,00		423.000,00	773.000,00	
		14	Reabilitação do Polivalente de Barreiro	1.000.000,00	123.000,00		877.000,00	
		15	Aquisição de uma viatura para SAAS	3.200.000,00	600.000,00		2.600.000,00	
		16	Aquisição de uma viatura para Recolha de lixo	400.000,00	400.000,00		0,00	
		17	Ambiente e Protecção Civil	700.000,00		200.000,00	900.000,00	
		18	Outras Infraestruturas desportivas	3.180.000,00		50.000,00	3.230.000,00	
		19	Criação e mant. de espaços verdes e Parques	360.000,00		350.000,00	710.000,00	
		20	Conclusão do Matadouro Municipal	300.000,00			300.000,00	
		21	Saúde/Promocção Social/Saneamento Básico	2.000.000,00		2.600.000,00	4.600.000,00	
		22	Outros Investimentos	600.000,00		260.000,00	860.000,00	
	64º		Passivos Financeiros					
		1	Amortização de empréstimos a médio prazo	4.445.000,00			4.445.000,00	
		2	Amortização de empréstimos a longo prazo	552.000,00			552.000,00	
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	32.067.000,00	5.208.000,00	5.208.000,00	32.067.000,00	32.067.000,00

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento alterado	ANO:2004
9º			DESPESAS COMUNS					
	65º		Abono de Família	80.000,00	10.000,00		70.000,00	
	66º		Pensão de Aposentação e de Sobrevivência	245.000,00	10.000,00		235.000,00	
	67º		Anos Económicos findos	3.000.000,00			3.000.000,00	
	68º		Dotação de Reserva	5.000.000,00	5.000.000,00		0,00	
	69º		Restituição e Indemnização	300.000,00		130.000,00	430.000,00	
			TOTAL DAS DESPESAS COMUNS	8.625.000,00	5.020.000,00	130.000,00	3.735.000,00	3.735.000,00

ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS

Capº	Artº	Núm	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento Inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento Alterado	ANO:2004
10º			CONTAS DE ORDEM					
			DESPESAS CONSIGNADAS					
	71º		IUR	1.400.000,00		130.000,00	1.530.000,00	
	72º		Imposto de Selo	300.000,00	150.000,00		150.000,00	
	73º		TSU	800.000,00		20.000,00	820.000,00	
	74º		Despesas de Serviço Autónomo de Água	18.235.000,00			18.235.000,00	
	75º		sindicatos/outras	100.000,00			100.000,00	
				20.835.000,00	150.000,00	150.000,00	20.835.000,00	20.835.000,00
			TOTAL GERAL DAS DESPESAS	130.600.560,00	14.336.500,00	14.336.500,00	130.600.560,00	130.600.560,00

EXTRACTO DA ACTA Nº 9/2004

De 30 de Dezembro

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, na nona reunião ordinária da Câmara realizada no Gabinete do Presidente foi apresentada, discutida e aprovada a alteração orçamental para o ano económico 2004, no segundo item da reunião, de entre os vários pontos discutidos na ordem de trabalhos.

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E SANEAMENTO							
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2004							
Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Orçamento inicial	Redução ou anulação	Reforço ou dotação	Orçamento Alterado
1º			DESPESAS COM O PESSOAL				
	1º		Pessoal de Quadro	3.360.000,00	50.000,00		3.310.000,00
	2º		Pessoal Eventual	1.750.000,00	50.000,00		1.700.000,00
	3º		Remunerações Adicionais	250.000,00		50.000,00	300.000,00
	4º		Deslocações e Estadas	150.000,00		80.000,00	230.000,00
	5º		Senhas de Presença	70.000,00		10.000,00	80.000,00
	6º		Formação/ Reciclagem	50.000,00	50.000,00		0,00
	7º		Descontos sobre remunerações	1.200.000,00		10.000,00	1.210.000,00
							6.830.000,00
2º			FORNECIMENTOS DE TERCEIROS				
	1º		Electricidade	5.500.000,00	500.000,00		5.000.000,00
	2º		Combustíveis e Lubrificantes	1.500.000,00			1.500.000,00
	3º		Material de Conservação e Reparação	375.000,00		500.000,00	875.000,00
	4º		Ferramenta e utensílios de Desgaste Rápido	80.000,00			80.000,00
	5º		Material de Escritório	150.000,00		100.000,00	250.000,00
	6º		Productos para Tratamento de água	500.000,00	300.000,00		200.000,00
	7º		Fornecimento Diversos	350.000,00		200.000,00	550.000,00
							8.455.000,00
3º			SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	1º		Rendas e Alugueres	300.000,00		642.000,00	942.000,00
	2º		Representação	50.000,00			50.000,00
	3º		Conservação e Reparação	600.000,00		200.000,00	800.000,00
	4º		Comunicação	210.000,00		20.000,00	230.000,00
	5º		Seguros (Equipamentos)	50.000,00			50.000,00
	6º		Publicidade e Propaganda	10.000,00			10.000,00
	7º		Deslocação e Estada	100.000,00	100.000,00		0,00
	8º		Serviços Diversos	300.000,00		38.000,00	338.000,00
							2.420.000,00
4º			DESPESAS FINANCEIRAS				
	1º		Despesas com serviços Bancários	30.000,00			30.000,00
							30.000,00
5º			OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS				
	1º		Taxa de exploração - INGRH	500.000,00			500.000,00
							500.000,00
6º			DOTAÇÃO PROVISIONAL DE RESERVA	800.000,00	800.000,00		0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS				18.235.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	18.235.000,00
							18.235.000,00

Conselho de Gestão de SAAS - Maio, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2004. - O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho do Vereador dos Recursos da Câmara Municipal da Praia:

De 2 de Outubro de 2004:

Luís Filipe Tavares, técnico superior, referência 15, escalão C, da Câmara Municipal da Praia, é-lhe concedida licença sem vencimento de longa duração, por 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 2 de Outubro de 2004.

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de Março de 2005. — O Secretário Municipal, *Euclides Tavares Centeio Barbosa*.

—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 117º, Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho do Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal de Santa Catarina, na sua 2ª reunião ordinária de 1 e 2 de Fevereiro de 2005, decidiu, por unanimidade, criar as Delegações Municipais de Achada Falcão e de Chã de Tanque correspondentes às mesmas áreas administrativas.

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 10 de Março de 2005. — O Secretário, *Fernando Gomes Moreira*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 30 de Setembro de 2004

Osvaldo Amílcar Silves Ferreira, técnico adjunto, referência 11, escalão A, nomeado provisoriamente na mesma categoria para o quadro privativo do Município de São Domingos nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º, nº 1 do Decreto-lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e artigos 92º, nº 2 alínea d) e 98º alínea d) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 50º, nº 2 do orçamento municipal vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 2004).

DELIBERAÇÃO

De 25 de Janeiro de 2005

Maria Antonieta Sena Afonseca, técnica adjunto, referência 11, escalão A, desempenhando em comissão de serviço as funções de Secretária Municipal, progredida e promovida a técnica adjunto, referência 12, escalão B, nos termos dos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Arlindo Fernandes Semedo, técnico adjunto, referência 11, escalão A, desempenhando as funções de chefe de divisão do Planeamento Urbanístico, progride e é promovido a técnico adjunto, referência 12, escalão B, nos termos dos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

João Edílio Mendonça Frederico, técnico superior, referência 13, escalão A, desempenhando em comissão de serviço as funções de chefe da Divisão de Oficinas e Manutenção, progride e é promovido a técnico superior, referência 14, escalão B, nos termos dos artigos 20º e 21º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 10 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Sem encargos financeiros. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do nº 1, do artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Alfredo Frederico Gonçalves, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do quadro privativo do Município de São Domingos, reclassificado no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, grupo 12, artigo 1º do orçamento municipal vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do nº 1, do artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 1 de Março de 2005. — O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 14 de Fevereiro de 2005:

Manuel António de Pina Barros, tesoureiro, referência 7, escalão B, do quadro privativo do Município de São Filipe, dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe de secção, nível I, da Divisão de Orçamento, Finanças e Património, a partir de 1 de Março, data a partir da qual deixa de prestar serviço na tesouraria, reclassificado para o cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão D, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 29º nº 1, alínea a) e 42º nº 2 do Decreto 86/92, da mesma data, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Os encargos resultantes têm cabimento no capítulo 4, grupo 1, artigo 1º, do orçamento vigente.

Artur Pina Cardoso, Júnior, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro privativo do Município de São Filipe, nomeado para desempenhar, em comissão de serviço o cargo de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, nível III, ao abrigo dos nºs 1 e 2 artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

A despesa tem cabimento no capítulo 2, grupo 1, artigo 2º, do orçamento vigente.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, conjugado com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Eugénio Miranda da Veiga*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

O Município de São Vicente comunica que o pessoal a seguir discriminado, admitido no período anterior ao ano de 1993, transita para a situação de contratado, em regime de contrato de trabalho a termo, independentemente de quaisquer formalidades ao abrigo do disposto no artigo 41º, nº 2, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Nos termos do disposto na referida Lei, conjugado com o artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho:

- Manuel da Luz Costa, no cargo de operário qualificado (mecânico), referência 7, escalão A.
- Cândido da Luz Lopes, no cargo de operário semi-qualificado (manobrador de máquinas), referência 5, escalão A.
- José Manuel Lopes Soares, no cargo de operário semi-qualificado (manobrador de máquinas), referência 5, escalão A.

Nos termos do disposto na mesma Lei, conjugado com a alínea c) do artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho:

- Carlos Alberto do Rosário dos Santos, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A.
- João Miguel Leonor Barbosa, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A.
- João Baptista Rocha dos Santos, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A.
- João Ernesto dos Santos, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A.
- Manuel Hermínio Lopes, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A.
- Orlando Maria Delgado, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A.

Nos termos do disposto na mesma Lei, conjugado com a alínea b) do artigo 35º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho:

- António Barbosa dos Santos, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão A.
- João Sousa Silva, condutor auto de ligeiros, referência 4, escalão A.

Os encargos respeitantes à transição dos operários e condutores têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6, artigo 64º, nº 1, do orçamento municipal vigente.

- António Jaime Monteiro, no cargo de escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão A.

Os encargos respeitantes à transição do escriturário-dactilógrafo têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 55º, nº 1, do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de Fevereiro de 2005. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

—O—

AGÊNCIA DA REGULAÇÃO
ECONÓMICA

Conselho de Administração

Despacho nº 01/2005

Os transportes colectivos urbanos de passageiros (TCUP) enquadram-se no âmbito dos serviços de interesse geral, ganhando o carácter de serviço universal nos limites dos espaços geográficos em

que são prestados. Por conseguinte, os diversos agentes que intervêm no sector devem ter presente princípios importantes, designadamente: a continuidade e adaptabilidade; a qualidade e segurança; a transparência de gestão e de tarificação.

Assim, tendo a ARE sido chamada a exercer as suas competências no âmbito da regulação económica, mais precisamente em relação ao preço dos bilhetes dos transportes colectivos urbanos de passageiros, face ao aumento dos preços dos combustíveis ocorridos em Junho/2004;

E, após uma análise detalhada sobre a razoabilidade do nível de aumento tarifário, sua implicação na qualidade de serviço prestado, bem como a disponibilidade da moeda de 1\$00, em quantidade suficiente para ocorrer a trocos;

O Conselho de Administração da ARE - Agência de Regulação Económica decide:

- Actualizar o preço dos bilhetes em 3\$00 (três escudos), passando os mesmos para 28\$00 (vinte e oito escudos).

A presente instrução produzirá efeitos a partir das 0:00 horas do dia 4 de Agosto de 2004.

Agência da Regulação Económica, na cidade da Praia, aos 3 de Agosto de 2004. – *João Renato Lima - Terêncio Gregório Alves - Daniel Santos*.

Despacho nº 02/2005

A ARE – Agência de Regulação Económica, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 26/2003 de 25 de Agosto, com base na Resolução nº 25/2002, de 22 de Julho, que define os princípios gerais a que deve obedecer o novo mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos e após análise detalhada das estruturas de custo das empresas que operam no sector, bem como dos dados referentes aos lotes importados que entram agora em consumo, decide proceder à seguinte Actualização de Preços, por todo o País:

Produtos	Valor/ESC.
Gasolina Super – Litro	
Venda na bomba	120,00
Gasóleo – Litro	
Venda na bomba	69,00
Para a Marinha	47,00
Petróleo – Litro	
No retalhista	45,00
Fuel – Kg	
180	30,20
380	25,30
Butano	
Garrafas de 3 Kg	270,00
Garrafas de 6Kg	570,00
Garrafas de 12,5 Kg	1.500,00
Garrafas de 55 Kg	6.600,00
Consumo Industrial	120,00

A presente instrução terá efeito a partir das 14 horas do dia 11 de Novembro de 2004.

Agência da Regulação Económica, na cidade da Praia, aos 10 de Novembro de 2004. – O Conselho de Administração, *João Renato Lima - Terêncio Gregório Alves - Daniel Santos*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—oço—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	5 200\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

AVULSO por cada página

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 120\$00